

PORTARIA Nº 248 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão para Controlar o Material recebido pelo Almoxarifado Central e Distribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso inarredável e indelegável de suas atribuições inerente ao cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica designado os servidores municipais, abaixo relacionados, a Controlar o Material recebido pelo Almoxarifado Central e Distribuição, responsáveis pelos setores:

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Evelize Cristina Benini, RG: 19.933.568-0 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Nutricionista;

PSF NOSOR ORLANDO

Camila Maria Biglia, RG: 40.857.410-0 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Enfermeira;

SAMU

Marcelo Luis da Silva, RG: 32.809.263-0 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Enfermeiro;

FARMÁCIA

Cinthia Maria Vilela Alves, RG: 35.139.578-7 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Farmacêutica;

ODONTOLOGIA e CENTRO DE SAÚDE

Thais Carine Rocha Mendes, RG: 42.484.612-3 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Enfermeira;

PSF CAMPO BELO

Daniele Proença Galvão, RG: 40.446.539-0 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Enfermeira;

PSF ZILDA VILELA BISCARO

Renata Macedo Damante Santos, RG: 29.268.934-2SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Enfermeira;

PSF WANDERLEI SPADACCINI

Samanta Fernandes Lucio, RG: 44.759.354-7 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Enfermeira;

Artigo 2º Os servidores ora designados terão como função de controlar o material recebido e distribuição ao responsável pelo setor.

Artigo 3º A presente designação não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 11 de 04/01/2017 e disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 24 de setembro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO